



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO



PORTARIA SISBIN Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores Ângela Maria Raimundo - SIAPE: 1.64****, Elton Ferreira de Mattos - SIAPE: 1.75**** e Soraya Fernanda Ferreira e Souza - SIAPE: 1.76**** para comporem o “Grupo de Trabalho de Treinamento em bases de dados”.

Art. 2º - A presidência do GT será eleita na primeira reunião do grupo, conforme artigo 6º da Portaria Sisbin nº 1 de 25 de março de 2022, e terá a função de presidir e convocar as reuniões da comissão, assim como coordenar as ações do grupo.

Art. 3º - O grupo terá por objetivo oferecer como treinamento a demonstração básica das fontes de informação disponibilizadas no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). As fontes de informação são:

- i) Minha Biblioteca;
- ii) BVirtual Pearson;
- iii) Normas Técnicas (Target);
- iv) Árvore;
- v) Periódicos Capes;
- vi) UptoDate;
- vii) Revista dos Tribunais;
- viii) Portal de Periódicos da CAPES;
- ix) Plataforma de ebooks;
- x) Repositório Institucional da UFOP;
- xi) Biblioteca de TCCs da UFOP;
- xii) Portal de Periódicos da UFOP;
- xiii) Pergamum (Catálogo On-line).

§1º A depender da demanda e havendo disponibilidade, o GT poderá mediar o treinamento com os representantes oficiais das fontes externas à UFOP.

§2º O atendimento às demandas será realizado mediante agendamento prévio, respeitando a disponibilidade dos integrantes do GT Treinamentos.

§3º Os treinamentos poderão ser direcionados a cursos de graduação, pós-graduação e/ou abertos à comunidade acadêmica em geral.

§4º A gestão da comunicação institucional do GT, incluindo o gerenciamento de e-mails, convocação de reuniões e organização dos agendamentos, será de responsabilidade da presidência do Grupo de Trabalho - treinamentos.sisbin@ufop.edu.br.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho de Treinamento em bases de dados pode auxiliar outras ações de treinamento mediante disponibilidade e avaliação do escopo.

Art. 5º - Os membros deste grupo atuarão pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 13 de agosto de 2025.

Art. 6º - Convalidar todos os atos praticados pelo grupo desde 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO**, em 23/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981318** e o código CRC **749E6128**.

Referência: Processo nº 23109.003679/2022-08

SEI nº 0981318

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1501 - www.ufop.br